



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA

Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 024/2020

Exmo. Sr.

FABIANO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta – MG

Os Vereadores que este subscrevem propõem que, em observância às normas regimentais, seja solicitado junto ao Prefeito Municipal Marcos Roberto Estevam que adote as medidas necessárias para que seja construído no âmbito do município de Delta um abrigo público para os idosos, possibilitando a aplicação de medidas protetivas de abrigamento temporário e/ou permanente.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento acima tem o objetivo de atender uma parcela da população que muitas vezes, estando com a idade avançada e sem condição de se auto sustentar, vivem abandonadas. “Nesse sentido, a construção de um espaço para abrigá-los fará com que eles possam viver com maior qualidade de vida.

Em outros municípios do país o Ministério Público já se posicionou nesse sentido, entendendo ser a criação desse tipo de abrigo uma medida razoável, mínima e necessária que viabiliza as medidas protetivas aos idosos quando vitimizados ou em risco social, em situações que atingem ou podem atingir a sua dignidade e direitos.

O Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/03), em especial o que dispõe os artigos abaixo:

Art. 10º “ É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.”

Art. 3º [...] é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA

Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

Assim, a medida suscitada por este Requerimento remete à necessária criação de um abrigo aos idosos em situação de risco atendendo ao que já está previsto no Estatuto do Idoso, cabendo ao Executivo Municipal instituir um programa específico para esse atendimento por meio da criação de um local para o adequado acolhimento.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve -se.

Câmara Municipal de Delta, 30 de novembro de 2020.

Wesley Gustavo Tozarim
Vereador - DEM

Michel da Silva Barboza
Vereador - DEM

Carlos Roberto dos Santos
Vereador - DEM

Ivoner E. Gomes de Oliveira
Vereadora - PP

Júlio Vitaliano de Bastos
Vereador - PP

Denilton Souza Santos
Vereador - PP

Fabiano da Silva
Vereador - PMN



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA

Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

Paulo Sérgio Orlando

Vereador - PMN

Júlio César Gonçalves

Vereador - PMN